



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 601/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR SALOMÃO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2017, por um período de
01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **SALOMÃO MARTINS
DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR,
e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o
Cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto
de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1323 Página: 78-79 Ano: VI

Data: 23/08/2017